

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos 26 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade e Comarca, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado anexo, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara Família e Sucessões desta Comarca, **nos Autos Execução de - N° 0008935-79.2018.8.16.0130** tendo em vista ter sido determinado, procedi a avaliação do seguinte imóvel, a saber:

- 01) **Imóvel - Unidade Autônoma N° 281 da Matrícula 20.024** (área privativa de 300,00 m2 e área comum de 208,86 m2 do Condomínio Bougainville Residence & Resort, lote 143-B-1-A, subdivisão do Lote 143-B-1 da Gleba 20 - Colonia Paranaíba) **do 2° Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca conforme imagens anexas.**

A presente avaliação foi efetivada com base no critério do valor de mercado e para tanto foram consultados alguns proprietários de imóveis situados naquela região, e também o departamento de vendas do Condomínio.

**Portanto, Com base nas informações acima AVALIO o imóvel na quantia de R\$- 220.000,00 - (duzentos e vinte mil reais).**

Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Paranaíba, 26 de abril de 2023.

**MARCOS SAKADA**  
OFICIAL DE JUSTIÇA  
Assinado Digitalmente







